



PORTARIA Nº 147/2022 – GAB/PSJP DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 507/2022 – GAB/SEMED, datado de 06/10/2022 que encaminha requerimento da servidora **MARIA IRECÊ GONZAGA DE SOUZA**, solicitando **interrupção da Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares;**

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** da senhora **MARIA IRECÊ GONZAGA DE SOUZA**, servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190019-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:596290532
68

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração